

## PORTARIA n° 37/2020 - PRESIDÊNCIA CISDESTE.

Exonerar ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DE ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão — **COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**.

Art. 2º. Determino ao setor de recursos humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2020.

ONORIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

SAMU-192/CISDESTE

